



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 15 de Junho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022**

OBJETO: Aquisição de 80 lóculos para o cemitério municipal (02 módulos com 40 unidades de peças pré-moldadas), contendo filtros e canos de sistema de filtragem, com frete incluso, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:00 horas do dia 14/06/2022 às 07:30 horas do dia 01/07/2022.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 01/07/2022.

**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS:** 08:30 horas do dia 01/07/2022.

Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS).

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br), e na plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

Anaurilândia – MS, 14 de Junho de 2022.

**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva**

**PREGOEIRA**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 15 de Junho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1333

## **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº **049/2021**

Pregão Presencial nº **014/2021**

Contrato Administrativo nº **281/2021**

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratado: Cotal – Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos Rodoviários de Anaurilândia/MS**

**Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira - DO VALOR E DOS RECURSOS, item 3.1 do Contrato Administrativo n.º 281/2021 e demais disposições contidas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E EFEITOS.** Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n.º 281/2021, passando o seu valor global de **R\$ 2.919.060,00 (dois milhões novecentos e dezenove reais e sessenta centavos)** para **R\$ 2.502.780,00 (dois milhões quinhentos e dois mil setecentos e oitenta reais)**. A alteração consiste em: a) **Acréscimo** de R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais), o que representa o percentual de **0,96%** (zero vírgula noventa e seis por cento) sobre o valor total do contrato inicial, conforme detalhado nas planilhas que seguem anexas ao presente termo aditivo e que fazem parte integrante do processo Administrativo 49/2021.b) **Supressão** de R\$ 443.840,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais), o que representa o percentual de **15,47%** (quinze vírgula quarenta e sete por cento) sobre o valor total do contrato inicial, conforme detalhado nas planilhas que seguem 49/2021. A supressão total dos itinerários 04, 09, 17 e 29, se deu razão da decisão da Administração em realizar nova licitação no ano de 2022, adequando a necessidade do transporte de alunos. A Planilha de composição de custos geral atualizada da presente contratação segue em anexo ao presente termo. A presente alteração terá vigência a partir de 02.05.2022, passando a produzir todos os seus efeitos legais. O saldo a executar para o ano de 2022 (Termo Aditivo 3) é de R\$ 1.728.206,20 (um milhão setecentos e vinte e oito mil duzentos e seis reais e vinte centavos), já descontado as medições de novembro e dezembro de 2021 (Execução Planilha Contrato inicial), fevereiro de 2022 (Execução Planilha Termo Aditivo 1) e março e abril de 2022 (Execução Termo Aditivo 2).

**Data:** 19/05/2022

**ASSINAM: Edson Stefano Takazono & Douglas Heleno da Silva Alves**